



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

Marcação - PB, 06 de Abril de 2022.

DECRETO Nº IN 00005/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação de leiloeiros públicos oficiais para realizarem, mediante contrato específico, leilões de bens patrimoniais móveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) pertencentes ao município de Marcação; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS.
036186444-26

Valor: o Leiloeiro receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem móvel arrematado a ser pago pelo arrematante, conforme art. 24 do Decreto nº 21.981 de 1932.

Não cabe ao município de Marcação-PB qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes.

Publique-se e cumpra-se.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita